

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	061/2023	20/12/2023
DESTINATÁRIO:		
Licitantes do Edital nº 103/2023		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Esclarecimento I – Edital nº 103/2023 – Pregão Eletrônico		
DESCRIÇÃO:		

Prezados Senhores,

Com relação à consulta formulada sobre o **Edital nº 103/2023 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP para contratação de empresa de engenharia para supervisão e apoio à fiscalização de obras e serviços de pavimentações na área de atuação da Codevasf, no estado de Minas Gerais, prestamos os seguintes esclarecimentos:

CONSULTA: Considerando a Planilha de Composição, entendemos que todas as funções deverão ser contratadas na modalidade CLT, não sendo permitida a contratação de profissionais na modalidade PJ (Pessoa Jurídica). Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Os profissionais como engenheiros, técnicos e administrativo são obrigatoriamente na modalidade CLT, mas demais serviços topográficos ou laboratoriais podem ser subcontratados desde que não ultrapassem o limite de 30% do valor contratual.

CONSULTA: Quanto ao Item 14.7 do Termo de Referência, entendemos que a responsabilidade da Elaboração do As Built, será da construtora e será validado pela supervisora. Está correto o entendimento?

RESPOSTA: Sim.

CONSULTA: Em relação a equipe de topografia, quais equipamentos deverão ser considerados?

RESPOSTA: Poderão ser considerados os equipamentos necessários para prestação dos serviços para levantamentos e acompanhamento de serviços de pavimentações, por exemplo drones, estações totais, GPS RTK e etc.

CONSULTA: Em relação a equipe de topografia, qual a composição de equipe (quantos topógrafos e quantos auxiliares)?

RESPOSTA: Equipe são compostos por um topógrafo e dois ajudantes.

CONSULTA: Em relação a equipe de ensaios, qual o histograma que deve ser considerado?

RESPOSTA: A equipe de laboratório com laboratorista(s), ajudante(s), veículo(s) e estrutura para ensaios deverão estar preparados para supervisionar de acordo com a quantidade de obras a serem fiscalizadas no mês, bem como com o planejamento das frentes de trabalho das construtoras. Essa licitação trata-se de um SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

CONSULTA: Os relatórios mensais, no que tange ao modelo, será proposto pela contratada?

RESPOSTA: A contratada poderá propor, mas desde com aprovação da equipe da Codevasf.

CONSULTA: Qual a localidade que o laboratório deverá ser implantado?

RESPOSTA: Será determinado um município polo na área de atuação da Codevasf ou mesmo no município sede da contratada, desde que atenda a logística. No primeiro momento seria em Montes Claros/MG para o grupo 1 e Belo Horizonte/MG para o grupo 2, mas podendo ser alterados por ser um dependendo das localizações da maioria das obras.

CONSULTA: A contratada deverá mobilizar 1 laboratório para cada regional de cada SR?

RESPOSTA: Os grupos dessa licitação são objetos distintos, mas não cabe a Codevasf determinar estrutura. O objetivo são os serviços laboratoriais e ensaios serem prestados no tempo e qualidade necessários.

CONSULTA: A CODEVASF disponibilizará estrutura de escritório das SR's para apoio da contratada? Somente para o administrativo.

RESPOSTA: Os demais deverão trabalhar no campo, mas poderão realizar reuniões e trabalhos nas salas de reuniões da Codevasf com equipe da Codevasf.

CONSULTA: Em relação ao relatório, uma vez que o valor na composição está R\$ 0,00, solicitamos esclarecimentos.

RESPOSTA: Somente será em PDF assinado digitalmente, não terá mais arquivo impresso.

CONSULTA: Considerando a amplitude da malha das SR's, há algum cronograma de obras que já possa ser analisado/estudado?

RESPOSTA: Serão discutidos quando da emissão da Ordem de Serviço.

CONSULTA: Em relação aos veículos, o que deverá ser considerado para identificação dos mesmos?

RESPOSTA: Nome da empresa. A serviço da Codevasf. (Esse procedimento quando solicitado).

CONSULTA: O item 9.1.2 do Termo de Referência cita apresentação de "Declaração de Conhecimento do Local de Execução dos Serviços (conforme Anexo 3)", porém entendemos que seja Anexo 2. Gentileza confirmar o entendimento.

RESPOSTA: Sim.

CONSULTA: Gentileza detalhar o que foi considerado na composição dos valores de Laboratório de Solos e Concreto e Laboratório de Asfalto das Despesas Gerais do PFS-IV.

RESPOSTA: Tabela de consultoria da união para serviços medianos mensais laboratoriais, tabela da SUDECAP, LATEC e etc.

CONSULTA: Foi considerado preço de container nos valores de Laboratório de Solos e Concreto e Laboratório de Asfalto das Despesas Gerais do PFS-IV?

RESPOSTA: Por se tratar de obras de porte pequeno e vários municípios em veículo tipo VUC, caminhonete ou furgão.

CONSULTA: Para que possamos dimensionar a quantidade de equipamentos dos laboratórios é importante que informem a quantidade que está prevista para cada um dos ensaios citados na página 39 do TR.

RESPOSTA: Trata-se de obra em contratações, assim serão planejadas as quantidades de acordo com o planejamento mensal de fiscalização das obras. Essa licitação trata-se de um SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

CONSULTA: Gentileza especificar quais as configurações necessárias para os notebooks do contrato.

RESPOSTA: Ficará a cargo da contratada para capacidade de execução dos serviços de engenharia de supervisão.

CONSULTA: Gentileza detalhar quais os softwares necessários para atendimento ao contrato.

RESPOSTA: Ficará a cargo da contratada para capacidade de execução dos serviços de engenharia de supervisão.

CONSULTA: O item 8.3 alínea 'a' do Termo de Referência cita que a proposta deve constituir-se do Anexo 6, porém entendemos que deva ser o Anexo 4 do TR. Gentileza confirmar o entendimento.

RESPOSTA: Sim.

CONSULTA: A Tabela de Salários e Encargos da Equipe com o código PFS-I mostra que o salário praticado para o Engenheiro Civil Pleno está abaixo do piso da categoria (8,5 salários mínimos) tomando como base o Salário Mínimo de 2024 de R\$1.412,00. Gentileza esclarecer qual será a referência salarial do engenheiro.

RESPOSTA: O salário de 8,5 mínimos corresponde a salário bruto de R\$ 12.002,00, mas o salário bruto previsto no edital total é de R\$ 20.757,89. O Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento

das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) n° 53, 149 e 171, definiu o congelamento da base de cálculo dos pisos profissionais de engenheiros, arquitetos e veterinários no valor correspondente a **R\$ 1.212,00**, vedando a vinculação do salário-mínimo para qualquer finalidade no sentido de sua utilização como fator de indexação econômica, a partir de 23/02/2022, data da publicação da certidão de julgamento.

CONSULTA: Gentileza verificar a possibilidade de disponibilizar as planilhas em formato editável.

RESPOSTA: Estão no site da Codevasf. https://editais2023.codevasf.gov.br/licitacoes/1a-superintendencia-regional-montes-claros-mg/pregao_eletronico/editais-publicados-em-2023/edital-no-103-2023/

CONSULTA: Gentileza avaliar a possibilidade de postergar a data de abertura do pregão eletrônico para 28/12/23 para que possamos apresentar um preço mais competitivo.

RESPOSTA: Solicitação indeferida.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR